



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.794

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 61/2013 de que trata a Resolução CUNI nº 1.697.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 05/2016, datado de 04 de fevereiro;

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000636/2016-14;

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 03 de março de 2016**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 61/2013, de 20 de dezembro, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013, homologado pela **Resolução CUNI nº 1.697**, publicada no DOU de 03 de março de 2015, realizado para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**.

Ouro Preto, em 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

